

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 1068-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

Tornar-se em efeito a Portaria nº 1020-S, de 08/11/2021, publicada no Diário Oficial de 10/11/2021.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 756324**

**PORTARIA Nº 1069-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE referente ao mandato 2021-2025.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e fundamento nos seguintes instrumentos:

- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

- Decreto nº 2.293-R, de 08 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2009, que define competências do Conselho de Alimentação Escolar de acordo com a Lei Federal nº 11.947/2009;

- Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os membros a seguir relacionados referentes aos segmentos:

**I - Representantes das Entidades de Docentes, Discentes de Trabalhadores na Área de Educação**

- a) Titular: Júlio César Alves dos Santos - docente
- a) Suplente: Rute Cristina de Queiroz Costa - docente
- c) Titular: Tiago Santuzzi Coelho - discente
- d) Suplente: Agnis Batista Viana - discente

**II - Representantes de Pais dos Conselhos de Escola**

- a) Titular: Anízio de Paulo Teixeira
- a) Suplente: Maria Angélica Vilela Corbellari
- b) Titular: Andreia Rodrigues de Oliveira Prego
- c) Suplente: Lucimara das Neves Pereira

**III - Representantes do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Educação**

- Titular: Maria Meneguelli Tannure
- Suplente: Maria de Fátima Prandi Barbarioli

**IV - Representantes de outros segmentos da Sociedade Civil Local**

- Titular: Creiciano Garcia Paiva - Sistema OCB/ES
- Suplente: David Duarte Ribeiro - Sistema OCB/ES
- Titular: Dayana Pessini Marconsini Marin - Undime
- Suplente: Dulcinéa Zorzanelli Brumati - Undime

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1205-S, de 23 de outubro de 2017; Portaria nº 851-S, de 02 de julho de 2019; Portaria nº 1267-S, de 18 de novembro de 2019 e Portaria nº 1321-S, de 06 de dezembro de 2019.

Vitória, 29 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 756372**

**PORTARIA Nº 1070-S, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

**RESOLVE:**

**Prorrogar**, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 18/12/2021 a 17/12/2022, para atuar no Conselho Estadual de Educação, de acordo com o inciso I do Artigo 27 da Lei Complementar nº 401, publicada no Diário Oficial de 16/07/07 e Art. 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/98, alterado pela Lei Complementar nº 722, de 20/11/2013 (Processo nº 2020-JPGBV):

Nº Funcional	Vinc.	NOME	CH	CARGO
2753693	5	CHARLANY GUARNIER	40h	MAPB
329177	51	RENATA MARIA FIRME DA SILVA	40h	MAPA
291356	1	SAYONARA DOELINGER ASSAD	40h	MAPB
654271	3	VAGNER DE SOUZA	40h	MAPB